

RESOLUÇÃO CRCAP nº 239, de 25 de junho de 2020.

Aprova o Plano de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de estabelecer a metodologia do Processo de Gestão de Riscos do CRCAP, a fim de garantir a correta adoção dos procedimentos, análise de riscos e tomada de decisões;

Considerando que a aplicação correta, estruturada e sistemática da gestão de riscos proporciona segurança razoável para o alcance dos objetivos dos programas, projetos e processos e, conseqüentemente, dos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRC's;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n.º 1, de 10 de maio de 2016; do Coso/ERM; das normas ABNT NBR ISO 31000:2009 e ISO/IEC 31010:2012 e das boas práticas de Gestão de Riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, na forma do anexo desta Resolução, com a finalidade de:


I – Orientar as unidades organizacionais do CRCAP quanto aos procedimentos a serem adotados para a realização da gestão de riscos;

II – Alinhar a gestão de riscos ao planejamento organizacional e estratégico do Sistema CFC/CRC's;

III – Otimizar o planejamento e a execução de programas, projetos e processos do CRCAP; e

IV – Contribuir com a governança institucional do CRCAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa
CRC-MG nº 048463/0-4-T-AP
Presidente do CRC/AP

Aprovada na **287ª** Reunião Plenária de 2020, realizada em 25 de junho de 2020.
